



RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122234/2023	ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.190.522/0001-80	
ENTIDADE PARCEIRA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância CNPJ: 02.615.078/00001-46		
Termo de Colaboração Nº 001/2024	PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2025	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA: A transferência de recursos financeiros para execução de serviços na área de saúde para a execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - HMIAB, localizado na Avenida 05 de Agosto, área institucional I, Solar Monte Sião - Rio Verde/GO		
VALOR TOTAL PREVISTO E EMPENHADO ANUAL: 45.336.199,32 (Quarenta e cinco milhões trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).		
Descrição do Serviço	Meta	Executado
Exames Bioquímicos	2.150	4.911
Exames Hematológicos e Hemostasia	3.470	2.533
Exames Sorológicos e Imunológicos	1.215	1.736
Exames Radiológicos da Coluna Vertebral	208	74
Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino (Mamografias)	-	225
Exames Radiológicos da Cintura Escapular e dos Membros Superiores	282	2.354
Exames Radiológicos do Abdômen e Pelve	380	182
Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos Membros Inferiores	726	390
Ultrassonografia do sistema Circulatório (Ecocardiografias)	50	91
Ultrassonografia dos demais sistemas	920	1.182
Tomografia de Cabeça, pescoço e coluna vertebral	510	293
Tomografia de Tórax e membros superiores	323	81
Tomografia do abdômen, pelve e membros inferiores	630	341
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/fonoaudiologia (teste da orelhinha)	240	147



PREFEITURA DE
RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Tococardiografia Anteparto	120	248
Consultas de Profissionais de Nível Superior/Atenção Especializada	2.500	18.779
Consultas Médicas / Atenção Especializada (Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Ginecologia, Neurologia Geral, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Pré-natal de Alto Risco, Nefrologia, Proctologia Cirúrgica, Oncologia Ginecológica, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social e Enfermagem.	2.500	18.779
Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	1.800	9.551
Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	5.500	9.228
Atendimentos/Acompanhamentos Psicossocial	400	3.533
Atendimentos de Enfermagem em Geral	6.000	9.228
Parto e Nascimento	130	205
Tratamento De Intercorrência Clínicas Na Gravidez	35	70
Pequenas Cirurgias	10	138
Procedimentos cirúrgicos: Útero e anexos	30	05
Procedimentos Cirúrgicos: Vagina, Vulva e Périneo	10	05
Procedimentos cirúrgicos: Parto (Cirurgia Obstétrica)	160	136
Procedimentos cirúrgicos: Curetagem Pós-Abortamento/Puerperal	25	17

Descrição do Serviço	Meta	Executado
Serviços médicos	100%	100,30%
Demais prestadores	343	344

Descrição	Quantidade	Executado
Assistente Social	7	7
Auxiliar de Laboratório	1	1
Biólogo/Biomédico	8	8
Biomédico/Transfusional	4	4
Doula	4	4
Enfermeiro	38	38
Farmacêutico	2	2
Farmacêutico	1	1
Fisioterapia/Enfermaria	9	10
Fisioterapia/Neo Pediatria	6	7



PREFEITURA DE
RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Fisioterapia/UTI Pediátrica	6	7
Fonoaudiologia	2	1
Nutricionista	6	6
Odontopediatria	1	1
Psicólogo	5	5
Psicopedagoga	1	1
Técnico de Enfermagem	216	216
Técnico em Radiologia	25	25
Terapeuta Ocupacional	1	0
Total	343	344
	100%	100,30%

Após a análise do Relatório de Execução do Objeto – Março/2025, verifica-se que as metas estabelecidas foram amplamente atendidas e, em diversos casos, ultrapassadas. A execução dos serviços e atendimentos demonstrou eficiência e comprometimento por parte da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, cumprindo com os princípios da eficiência, economicidade e efetividade previstos na Lei 13.019/2014.

De acordo com os números apresentados, houve superação das metas em diversos serviços essenciais, como consultas especializadas (+751%), atendimentos psicossociais (+883%) e pequenas cirurgias (+1380%). Isso demonstra elevada demanda e capacidade de resposta da entidade executora.

Sendo assim, aprovo o presente relatório, reconhecendo o impacto positivo da parceria na melhoria do atendimento à população e na ampliação do acesso aos serviços de saúde.

2. PONTOS DE ATENÇÃO

Apesar do sucesso na execução do objeto da parceria, destaco a não contratação de dois profissionais previstos no plano de trabalho:

* 1 Terapeuta Ocupacional

* 1 Fonoaudiólogo

A ausência desses profissionais não pode ser atribuída à entidade executora, mas sim à dificuldade de disponibilidade acadêmica e profissional na região, o que inviabilizou o preenchimento dessas vagas. A escassez de mão de obra especializada é um fator externo e deve ser levada em consideração para futuros ajustes no planejamento da parceria.



Conforme o art. 58 da Lei 13.019/2014, o monitoramento e a avaliação da parceria devem considerar a realidade da execução, incluindo dificuldades alheias à gestão da entidade executora. Assim, sugiro que, caso não haja viabilidade para contratação futura, seja apresentada uma justificativa formal e alternativas para minimizar os impactos da ausência desses profissionais no atendimento da população.

3. RECOMENDAÇÕES

* Manutenção do esforço para recrutamento dos profissionais faltantes, caso surjam novas oportunidades.

* Registro formal da dificuldade de contratação na prestação de contas, conforme exigido pelo art. 66 da Lei 13.019/2014, que prevê que a avaliação deve levar em conta fatores contextuais da execução.

* Possibilidade de readequação das metas ou redistribuição de serviços, caso o problema persista e comprometa a oferta dos serviços planejados.

Dessa forma, APROVO o relatório, reconhecendo o compromisso da entidade e ressaltando que a ausência de dois profissionais não comprometeu a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

Rio Verde - GO, datado e assinado digitalmente.

Eliezer Jose Campos
Gestor de Parceria
Portaria nº 492/2024



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ELIEZER JOSE CAMPOS, portador do CPF: ***.642.486-**, em 14/04/2025 16:46:39. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/oOWZ\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/oOWZ$K58teX) - utilizando o código: oOWZ\$K58teX